14/01/2016 - Os entraves do turismo rodoviário no litoral paulista

*Por Regina Rocha**

Diante da atual crise econômica, cidades têm adotado medidas para passarem por ela minimizando impactos. A saída para muitas se manterem, fazerem a economia girar e continuarem a gerar emprego é abrir às portas ao turismo, principalmente rodoviário. A prática ainda é pouco usual no litoral paulista, já que há restrições de entrada, permanência e circulação de ônibus de turismo.

Em congresso realizado em Caraguatatuba, coloquei em pauta o apagão turístico rodoviário nas 16 cidades do litoral norte e baixada santista do Estado. Para uma empresa de fretamento entrar numa cidade litorânea é preciso autorização prévia e que recolha taxa de estadia; é proibido estacionar em vias públicas e; em muitos casos, é definido um ponto para o desembarque dos turistas (nem sempre o local é o desejado ou mesmo adequado). A circulação/permanência dos ônibus sem autorização é passível de multa e apreensão do veículo.

Defendemos o turismo sustentável, que gera riquezas para todas as partes e que seja previamente conhecido para o município se preparar para receber os turistas. Mas essa organização depende de tecnologia. E é inadmissível as agências ou transportadoras terem de praticar uma série de atos burocráticos no destino da viagem. Hoje, tudo pode ser feito pela internet, disponibilizando a informação a todos na organização do turismo e do trânsito, evitando transtornos.

Se as restrições foram criadas para impedir os “farofeiros”, hoje elas impedem muito mais o turismo por fretamento rodoviário organizado, que é uma opção crescente de transporte.

A saída para a melhor eficiência do fretamento rodoviário é desburocratizar e informatizar o acesso das transportadoras turísticas. Esta tecnologia também permitirá uma fiscalização indireta, afastando o transporte clandestino/irregular e poderá fazer uma série de checagens da empresa e do veículo antes de emitir a autorização de entrada na cidade. O próprio sistema pode se custear gerando receitas para o município com publicidade. O trânsito dos veículos de turismo pode ser previamente ordenado, com rotas de acesso delimitadas na autorização, evitando prejuízos à mobilidade.

Em baixa temporada, nosso litoral fica completamente ocioso enquanto temos milhares de escolas querendo fazer estudos do meio ambiente, terceira idade disponível para viajar e tantos outros turistas que gostariam de conhecer os atrativos de 600 km de praias. Poder público e iniciativa privada juntos podem encontrar uma melhor solução para essas e outras questões que dificultam nosso turismo rodoviário. Vamos conversar?

* Regina Rocha é diretora executiva da FRESP (Federação das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento do Estado de São Paulo), bacharel em Direito e em Turismo, atua há mais de quinze anos com o setor de transporte rodoviário e turístico e é uma das conselheiras do Conselho Estadual de Turismo.